



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1957

ANO 1957 · DATA 16/01/1957 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR, SR. EURÍPEDES FARIA.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 1957

(DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR, SR. EURÍPEDES FARIA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE:

Atendendo ao requerimento nº 33/56, do Sr. Euripedes Faria, constante do processo nº 251/56, decretar e promulgar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica considerado renunciado, o mandato do suplente de vereador Sr. Euripedes Faria, da legenda do P.S.B., conforme o requerimento nº 33/56, constante do processo nº 251/56.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1957.

Herculano Beretta

Presidente

Odácio Miguel

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 16 de janeiro de 1957.

Raphael Luiz Mayr

Diretor da Secretaria